

do Município do Município de Santos e dá outras providências.

13. PROCESSO Nº 813/2022

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 191/2022

Dispõe sobre a obrigatoriedade do Município de Santos em fornecer medicamentos na Rede Municipal de Saúde (Sistema Único de Saúde) aos usuários que apresentem receitas prescritas por médicos e odontologistas de clínicas e consultórios particulares, conveniados ou cooperados a planos e seguros de saúde e dá outras providências.

14. PROCESSO Nº 1129/2023

DISCUSSÃO ÚNICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2023

Confere placa em homenagem à Central Única dos Trabalhadores (CUT), pelo aniversário de 40 anos de fundação e dá outras providências.

CARLOS TEIXEIRA FILHO

PRESIDENTE

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 270/2023

PROCESSO Nº 146/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar em substituição, a Sra. Suelen Roedel Patriani, na Comissão Câmara Jovem, FG-A, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2023, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 23 de outubro de 2023

CARLOS TEIXEIRA FILHO

PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS

1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI

2º SECRETÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

PROCESSO Nº 949/2023

A Câmara Municipal de Santos torna público que está aberto o Pregão Eletrônico nº 33/2023, processo nº 949/2023, tipo menor preço, seleção de propostas para registro de preços visando a aquisição de assinaturas digitais, através do fornecimento de dispositivos de armazenamento (token), emi-

tidos e validados conforme normas preconizadas pela ICP-Brasil, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Santos, conforme descrições constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

O recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 07/11/2023 às 09h e a disputa de lances ocorrerá em 07/11/2023 às 10h. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 24/10/2023 nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.camarasantos.sp.gov.br. Para dúvidas, entrar em contato pelo e-mail pregao@camarasantos.sp.gov.br.

Santos, 23 de outubro de 2023.

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

A Câmara Municipal de Santos, aprovou na 61ª Sessão Ordinária realizada em 17 de outubro de 2023, e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 37

23 DE OUTUBRO DE 2023

CONCEDE PLACA EM HOMENAGEM AO COLÉGIO SÃO JOSÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

(Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2023- Autor: Vereador Ademir Pestana- PSDB)

Art. 1º Fica concedida Placa ao Colégio São José, pelos relevantes serviços prestados na área educacional nos seus 100 (cem) anos de existência.

Art. 2º A entrega da placa terá caráter solene e realizar-se-á em cerimônia no ano de 2024.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão pela dotação orçamentária nº 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, do orçamento vigente, suplementada se necessário, observando o artigo 2º da Resolução nº 10, de 1º de agosto de 2016.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS TEIXEIRA FILHO

PRESIDENTE

LINCOLN SOARES APARECIDO DOS REIS

1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI

2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 20 de outubro de 2023. Processo 744/2023.

JEAN RODRIGUES TEIXEIRA

SECRETÁRIO LEGISLATIVO